

**LEI N° 4.663, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Denomina logradouro Público no Município de Araucária com o nome de Ana Falat.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado como Ana Falat logradouro Público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 17:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3198726936096>

